



*Verifone*  
~~\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_~~

**ATA N.º 1/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 08/01/2020.**

**Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. FUNCIONALISMO – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR
- 3. MERCADO MUNICIPAL – LOJA N.º 3
- 4. 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES
- 5. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS E IMPOSTO DE SELO

**II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



Herfene  
~~Luís~~

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 5, referente ao dia 7 de janeiro de 2020, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 445.172,18 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e dois euros e dezoito cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 393.291,94 (trezentos e noventa e três mil duzentos e noventa e um euros e noventa e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 51.880,23 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta euros e vinte e três cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- Desejou a todos os membros do Executivo, colaboradores e seus familiares um ano novo feliz, e que se concretizem todos os seus objetivos pessoais e profissionais;
- Foi visado pelo Tribunal de Contas o processo do Empréstimo a Longo Prazo para liquidação antecipada da dívida detida em acordo de pagamento com as Águas do Vale do Tejo;
- No dia 23 de dezembro último, acompanhada do Sr. Vice-Presidente, esteve na cerimónia de tomada de posse do Comandante Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, Coronel Joaquim Vivas;
- Embora ainda não esteja oficialmente nomeado, apresentou-se também no Município como futuro Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Mourão o 1.º Sargento João Travessa;
- Esteve presente na festa de natal de diversas entidades e instituições de carácter social, cultural e desportivo para as quais foi convidada. A Junta de Freguesia de Luz também teve agendada idêntica atividade que foi cancelada por motivos de saúde de vários membros e colaboradores;



*Verifique*  
*[Signature]*

- Já foi substituída a cobertura de plástico da Torre do Castelo de Mourão, que estava danificada e estão a ser concluídos os trabalhos de estabilização da mesma. Vai ser iniciado o concurso para a sua requalificação mesmo antes de estar aberto qualquer Aviso para a apresentação de candidaturas a financiamento;
- No dia 4 do corrente mês esteve presente na cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Mourão;
- Também no passado dia 4 deste mês teve lugar a 1.ª Prova do XXII Critério Corta-Mato Paulo Guerra, organizada pela CIMAC, que decorreu em Mourão, na qual os atletas mouranenses Lara Gomes, Diogo Gomes e Eva Gomes, que representam a Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, obtiveram lugares com acesso ao pódio;
- Têm estado a decorrer os procedimentos e operações para a transição da contabilidade do regime do POCAL – Plano Oficial de Contas da Administração Local, para o novo sistema contabilístico SNC – Sistema de Normalização Contabilística;
- Já está praticamente definido o programa das Festas em Honra de Nossa das Candeias, faltando apenas acertar alguns pormenores.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. A Sr. Vereadora Anabela Caixeiro começou também por desejar um Bom Ano a todos os colaboradores do Município, que seja repleto de saúde e que os projetos desejados e desenhados por cada um se concretizem.

De seguida a Sr.ª Vereadora solicitou os seguintes esclarecimentos:

- Neste ano durante a Festa serão tidos os mesmos procedimentos de anos anteriores para ajudar as associações com a atribuição da exploração dos bares?
- Qual o ponto de situação relativamente ao processo do PEPAL, pois seria bom que fossem colocados os estagiários com a maior brevidade, em especial o da área do turismo?
- Como estão a decorrer os diversos trabalhos e reparações após o regresso da maioria dos trabalhadores, quer do período festivo, quer de períodos de férias?

Seguidamente a Sr.ª Presidente informou:

- A exploração dos bares vai ser feita em moldes idênticos aos do ano anterior;
- O processo do PEPAL tem estado parado porque a responsável pelo mesmo tem estado muito ocupada nas tarefas de transição do ano contabilístico, mas logo que possível será o mesmo retomado;
- Os trabalhos de limpeza e de reparações estão a regressar à normalidade, sendo que agora será prioritária a limpeza, caiações e pinturas dos diversos locais onde decorrerão atividades durante a Festa, pois as condições climatéricas por vezes não ajudam.

2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira interveio começando também por desejar Bom Ano e que se concretizem os objetivos que cada um tenha em mente, e que no mínimo o Novo Ano seja igual ao anterior. Seguidamente abordou os seguintes assuntos e pediu alguns esclarecimentos:

- Voltou a lembrar a necessidade das estradas serem pintadas para a mínima segurança dos automobilistas;
- É urgente também a pintura de edifícios, monumentos, igreja e outros, quer sejam da responsabilidade do Município quer sejam de Associações. E por falar em Associações lembra que o edifício da Sociedade da Luz carece de reparações, mas parece que os pedidos da direção não têm sido atendidos;
- Referiu que seria benéfico que os resguardos das passadeiras pudessem ser utilizados como painéis publicitários, pois para além de melhorar o aspeto visual serviria também para cobrar receitas;
- Sugeriu que deveria ser aplicado um produto desencrostante nas zonas húmidas das ruas;
- Perguntou quantos parques infantis há em Mourão, e sugeriu que fosse criado um parque numa zona mais central de Mourão e onde haja mais concentração de crianças, pois parece-lhe que os existentes têm pouca utilização.

Seguidamente a Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- A pintura da estrada Mourão- Póvoa de S. Miguel já está articulada com a Câmara de Moura, para que seja a mesma empresa, pois será mais vantajoso economicamente, e a estrada de Mourão-Amareleja, até ao limite de distrito, deverá ser pintada apenas no centro da via pois segundo os técnicos as bermas não permite esse trabalho;
- No ano passado o Município pagou o aluguer de uma máquina para que pudesse ser feita a pintura da Igreja do Sagrado Coração, na Luz, e também foi pintada a parte exterior da Sociedade da Luz, antes das Festas;
- Vai solicitar que se averigue qual o produto que pode ser aplicado nas referidas zonas húmidas das ruas;
- Há vários parques infantis mas dadas as exigências legais para o seu funcionamento, decidiu-se adaptar apenas um, que já está quase no prazo limite para ter de se substituir algumas peças. Para já a prioridade é ir reparando os atuais, sendo que o mais atualizado é o do jardim da Luz.

2.3. O Sr. Vice-Presidente informou que no dia 6 do corrente mês esteve presente numa reunião na CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, em Beja, que contou com a presença da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Ambiente, sobre um projeto para a recolha e tratamento de Bioresíduos, uma vez que de acordo com o estipulado pela comissão



*Morfire*

européia têm de estar implementadas até 2023 as diversas soluções, que passam por ser porta-a-porta, compostores individuais e compostores comunitários.

2.4. O Sr. Vereador Gonçalo Lopes interveio apenas para também desejar a todos um Bom Ano e deixar algumas informações sobre o programa da Festa de Nossa Senhora das Candeias.

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 18 de dezembro de 2019 foi aprovada, **por maioria**, com três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. O Sr. Vereador Gonçalo Lopes não participou na discussão e votação da ata em virtude de não participado na referida reunião.

##### **2. FUNCIONALISMO – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**

Relativamente a este assunto e para efeitos de ratificação, foi pela Sr.<sup>a</sup> Presidente posta à discussão a análise do seu despacho n.º INT\_MOURÃO/2020/2, de 03-01-2020, o qual fica arquivado em pasta anexa (**documento número um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciado o Despacho acima mencionado o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por maioria**, e **em minuta**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Francisco Oliveira e Anabela Caixeiro, que declarou abster-se por não ter competências na gestão do pessoal e por só agora ter conhecimento do processo, fazendo no entanto votos para que a lei prevaleça e que os procedimentos sejam bem conduzidos com vista ao apuramento dos factos.

##### **3. MERCADO MUNICIPAL – LOJA N.º 3**

Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup> Presidente deu conhecimento da Informação da Subunidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2019/2665, de 12-12-2019, cujo teor seguidamente se transcreve:



*Handwritten signature*

"Tendo por referência o requerimento apresentado pela Sra. Donzília da Conceição Falé Freira Falcato, relativamente ao interesse ao direito de ocupação da loja em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

1. A concessão das Lojas, Bancas e instalações complementares é efetuada por arrematação em hasta pública ou por proposta em carta fechada, conforme opção camarária.
2. Na presente data a loja encontra-se vaga.

Assim, de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, a Câmara Municipal poderá pôr em hasta pública o direito à ocupação das lojas acima mencionadas, fixando os valores dos lanços e da base de licitação.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Angélica de Jesus Pereira Boletto"

Depois de apreciada a Informação acima transcrita e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por proposta da Sr.ª Presidente:

- a) Conceder o direito de ocupação da Loja por arrematação em hasta pública a realizar na reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2020, pelas 09,30 horas;
- b) Fixar a base de licitação em 250,00 €, com lanços de 5,00 €;
- c) Para a ocupação da Loja o adjudicatário pague, mensalmente, a taxa de 58,00 €;
- d) Quando na ausência de pretendentes na hasta pública, a Câmara Municipal concede a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação (n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do Mercado Municipal de Mourão);
- e) Em tudo o mais, deve ser observado o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Mourão.
- f) A presente deliberação deverá ser publicitada no sítio da Internet do Município e elaborado o respetivo Edital para afixação nos lugares de estilo, bem como nos lugares do Mercado a esse fim destinados.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise do 1.º Aditamento ao Protocolo em epígrafe, cujo texto seguidamente se transcreve:



*Handwritten signature*

**"1º Aditamento ao Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária**

**Preâmbulo**

Na sequência do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, foi celebrado, a 1 de outubro de 2019, o Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares.

É previsível que a Lei do orçamento de Estado de 2019 seja prorrogada parcialmente em 2020, nos termos do artigo 12-H da Lei 91/2001, de 20 de agosto (norma mantida em vigor pelo nº 2 do artigo 7º da Lei 151/2015, de 11 de setembro que aprovou a Lei de Enquadramento Orçamental), que dispõe, no seu número 4 que durante o período transitório em que se mantiver a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado respeitante ao ano anterior, a execução do orçamento das despesas obedece ao princípio da utilização por duodécimos das verbas fixadas nos mapas orçamentais que as especificam, de acordo com a classificação orgânica(...).

Por forma a dar continuidade, no ano de 2020, ao Acordo referido, é celebrado e reciprocamente aceite, o presente Aditamento.

**ADITAMENTO**

Entre:

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com o NIPC 509.364.390, com sede na Rua 24 de Julho, 1, em Évora, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, \_\_\_\_\_, com poderes para o ato, doravante designada por CIMAC;

e

O Município de Alandroal, com sede nos Paços do Concelho, sito na Praça da República, pessoa coletiva nº 506772527, aqui representado por João Maria Aranha Grilo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Arraiolos com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça do Município, 27, pessoa coletiva nº 501258027, aqui representado por Sílvia Cristina Tira-Picos Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Borba com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da República, pessoa coletiva nº 503956546, aqui representado por António José Lopes Anselmo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Estremoz com sede nos Paços do Concelho, sitos na Rossio Marquês de Pombal, pessoa coletiva nº 506556590, aqui representado por Francisco João Ameixa Ramos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Évora com sede nos Paços do Concelho, sitos na Edifício Paços do Concelho, pessoa coletiva nº 504828576, aqui representado por Carlos Manuel Pinto de Sá, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;



*Mourão*  
*[Signature]*

O Município de Montemor-o-Novo com sede nos Paços do Concelho, sitos Largo Paços do Concelho, pessoa coletiva nº 506609553, aqui representado por Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Mora com sede nos Paços do Concelho, sitos na Rua do Município, pessoa coletiva nº 501129103, aqui representado por Luís Simão de Matos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Mourão, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da República, 20, pessoa coletiva nº 501206639, aqui representado por Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Portel com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça D. Nuno Álvares Pereira, pessoa coletiva nº 506196445, aqui representado por José Manuel Clemente Grilo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Redondo com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da República, pessoa coletiva nº 501834117, aqui representado por António José Rega Matos Recto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da Liberdade, Apartado 6, pessoa coletiva nº 507040589, aqui representado por Élia de Fátima Janes Quintas, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Vendas Novas com sede nos Paços do Concelho, sitos na Avenida da República, pessoa coletiva nº 501177256, aqui representado por Luís Carlos Piteira Dias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Viana do Alentejo com sede nos Paços do Concelho, sitos na Rua Brito Camacho, 13, pessoa coletiva nº 506151174, aqui representado por Bernardino António Bengalinha Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

O Município de Vila Viçosa, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça da República, pessoa coletiva nº 506613461, aqui representado por Luís Manuel do Nascimento, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;

Todos com poderes para o ato, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

É celebrado o 1º Aditamento ao **Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares**, adiante designado Acordo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. A 1 de Outubro de 2019, foi celebrado entre os aqui outorgantes o Acordo.
2. Pelo presente, acordam as outorgantes em alterar o Acordo nos termos seguintes.

O nº 1 da cláusula sétima passa a ter a seguinte redação:

1. O presente Acordo entra em vigor em setembro de 2019 e vigorará até 31 de Março de 2020;



*M. S. F. S. F.*  
*[Signature]*

3. Estima-se que o presente aditamento não exceda o valor de \_\_\_\_\_.  
4. O compromisso para o presente Aditamento é o \_\_\_\_\_

Évora, aos \_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central,

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Alandroal

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Borba

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Évora

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Mora

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Portel

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Reguengos de Monsaraz

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Viana do Alentejo

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Arraiolos

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Estremoz

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Montemor-o-Novo

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Mourão

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Redondo

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Vendas Novas

\_\_\_\_\_

Pelo Município de Vila Viçosa

\_\_\_\_\_”

Apreciado o Aditamento acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

5. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS E IMPOSTO DE SELO

*Heráclio*  
~~Ass~~

Foi lido o requerimento do senhor **Carlos Miguel Susano Rojão Vogado Marques**, em que requer a emissão de parecer favorável à isenção de IMT e imposto do selo, relativamente à aquisição do prédio rústico denominado "Areias", com a área de 0,875 ha, inscrito na matriz predial rústica da freguesia e concelho de Mourão sob o artigo 295, da secção 011, para emparcelamento ao prédio contíguo que já possui, inscrito sob o artigo 296, da secção 011, da mesma freguesia e concelho.

O Executivo, com base no parecer do Gabinete Jurídico do Serviço Jurídico e Contencioso, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2020/1, de 02-01-2020, deliberou dar parecer favorável à referida pretensão de isenção do IMT nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam abster-se por considerarem que este processo/procedimento é uma questão de gestão corrente afeta à Sr.ª Presidente e restante Executivo operacional.

## **II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 18/19, instaurado a requerimento de **Paulo Filipe Gonçalves Nunes e Joana Maria Borges de Pinho Abrunhosa dos Santos**, em que requerem a aprovação do projeto de arquitetura da obra de demolição parcial e ampliação de uma moradia que possuem em Mourão, na Rua do Alcance, n.º 23.

O Executivo, verificando que com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2019/2675, de 18-12-2019, a pretensão será indeferida, deliberou notificar os requerentes para apresentarem, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por maioria, na reunião de 15 de janeiro de 2020, e vai ser assinada pela Sr.ª



Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,  
*Maria Elena Rimenta Pinto Martins Silva*  
O Secretário,